



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 802, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de docente, no Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional destinado aos juízes empossados no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2016, na cidade de Natal/RN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular 76/2016/GDGENFAM, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, datado de 4 de agosto de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de docente, no Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional destinado aos juízes empossados no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, abordando o tema **“Políticas Raciais”**, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2016, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA